



## Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Guarapuava - Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 004/2024-SEHLA/G-UNICENTRO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Universitário Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer Tutoria Discente Remunerada, conforme o disposto no presente Edital:

#### 1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO	CURSO	SÉRIE/TURNO	ESTUDANTE TUTORADO	*CONDIÇÃO	PROF. ORIENTADOR	Nº VAGAS
DEHIS	HISTÓRIA	3º/MANHÃ	DANUSA PRESTES DO NASCIMENTO	N.E.E	HELVIO ALEXANDRE MARIANO	01
DEHIS	HISTÓRIA	3º/NOITE	ARIDIONES DOS SANTOS DE SOUZA	N.E.E	HELVIO ALEXANDRE MARIANO	01

\*Condição: Necessidade Educacional Especial

#### 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **15 a 17 de Abril de 2024**, via Protocolo Online da UNICENTRO : <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

**-IMPORTANTE** informar no pedido/súmula o nome do departamento. **EXEMPLO : “DEHIS/G - INSCRIÇÃO TUTORIA DISCENTE”**



-As inscrições se encerram as 23h59 do dia 17 de Abril de 2024.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

<b>-Ficha de inscrição e Declaração</b>	que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e ter conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.
<b>ANEXO 01</b>	<b>3 -FORMULÁRIO DE REGISTRO DO(A) TUTOR(A)</b>
<b>ANEXO 02</b>	<b>5 – OBRIGATORIEDADE DE CONTA NO BANCO DO BRASIL.</b>
<b>CÓPIA</b>	<b>RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);</b>
<b>CÓPIA</b>	<b>Histórico Escolar de Graduação atualizado</b> (pode ser emitido por meio do Aluno Online). Para se inscrever nesse programa, o aluno deve estar regularmente matriculado no Curso que oferece a vaga para Tutoria.

### 4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada **18 de Abril de 2024**, a critério do Departamento Pedagógico e informado ao discente.

### 5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **19 de Abril de 2024**

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de Tutores se faz mediante processo seletivo realizado por uma banca composta por



professores da UNICENTRO, designada pelo Departamento responsável pelo Curso, que elabora o instrumento pertinente de avaliação a ser examinado pela banca.

## 7. VALOR DA BOLSA-TUTORIA

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano letivo de 2024 é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 8. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I.	participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;
II.	elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;
III.	orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;
IV.	orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;
V.	estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;
VI.	integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;
VII.	incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;
VIII.	despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;
IX.	assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;
X.	elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;
XI.	disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;
XII.	desenvolver demais atividades pertinentes;
XIII.	cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

## 9. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO TUTOR:

I.	assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;
II.	aplicar avaliações de aprendizagem; e

III.	assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.
------	--

## 10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

- a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades juntamente com o Professor-Orientador.
- b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

## 11. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

- a) *O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;*
- b) *Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição;*
- c) *É vedada a inscrição de aluno que esteja cumprindo dependência em mais de duas disciplinas no curso frequentado.*

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 15 de abril de 2024.



Prof.ª Dr. Odinei Fabiano Ramos,  
*Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Campus Universitário Santa Cruz.*  
Portaria nº 111/2023-GR/UNICENTRO



Disponível no link:

## ANEXO I -

[https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO\\_Ficha\\_de\\_inscricao\\_Tutoria.pdf](https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Ficha_de_inscricao_Tutoria.pdf)



**Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Ensino - PROEN**



### PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE DA UNICENTRO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso da Tutoria: \_\_\_\_\_ Edital de Seleção Nº: \_\_\_\_\_

Nome do professor orientador: \_\_\_\_\_

Departamento Pedagógico: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Campus Universitário: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nº do RA: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Acadêmico do Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro que:

I – Li e estou de acordo com o contido no edital de seleção para o Programa de Tutoria;

II – tenho disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria;

III – tenho conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

IV – estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico

#### ANEXAR A ESTE PROTOCOLO CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);
- Histórico Escolar atualizado (disponível no Aluno Online).

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE DA UNICENTRO

Nome do Acadêmico: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso da Tutoria: \_\_\_\_\_ Edital Nº: \_\_\_\_\_

Departamento Pedagógico: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto do Departamento

